



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0053/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique a possibilidade de implantar intérprete de libras nas sessões da Câmara Municipal, providenciando o seguinte:

- 1- Melhoria dos equipamentos de radiodifusão da Câmara Municipal;
- 2- Aquisição dos seguintes equipamentos: duas câmeras, dois tripés e iluminação básica direcional ao intérprete
- 3- Contratação de um intérprete de libras para as sessões.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015 determina que “os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso de sub titulação de legenda oculta, janela com intérprete de libras e áudio descrição”.

A transmissão em libras se torna uma ferramenta poderosa para a inclusão das pessoas com deficiência auditiva, possibilitando a sua participação efetiva na sociedade na qual estamos inseridos.

É comum nos depararmos com pessoas que desconhecem a forma de comunicação em libras, fato que dificulta significativamente a comunicação interpessoal. Ressalta-se que atualmente em nosso município a comunidade surda possui cerca de quatro mil pessoas.

Assim, pensando na inclusão dessas pessoas é que apresento o presente requerimento com vistas a melhorar a qualidade das transmissões das sessões da Câmara via internet numa versão com janela em libras, com efetiva inclusão das pessoas que tem nessa linguagem a sua principal forma de comunicação.

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)